



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Gabinete Vereador Jean Menezes
Proposta Nº 000089/2019

PROJETO DE LEI **GABINETE DO VEREADOR JEAN MENEZES**

"Reserva prioritariamente vagas na Rede Municipal de Ensino aos filhos de mulheres vítimas de violência doméstica, de natureza física e/ou sexual no Município de Linhares e dá outras providências"

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Educação de Linhares responsável por garantir a prioridade de vagas em sua Rede de Ensino aos filhos de mulheres vítimas de violência doméstica, de natureza física e/ou sexual.

Art. 2º O critério para a concessão deste benefício será a apresentação dos seguintes documentos:

- I - Cópia do boletim de ocorrência expedido pela autoridade policial competente;
- II - Cópia do exame de corpo delito.

Art. 3º Será concedida e garantida transferência de uma unidade escolar para outra, pertencente à Rede Municipal de Ensino de Linhares, de acordo com a necessidade de mudança de endereço da mãe, tendo em vista garantir a segurança da mulher e de sua prole.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Linhares/ES, 20 de setembro de 2019.

JEAN VERGÍLIO ACÁCIO DE MENEZES
Vereador - PRB